

# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.299 23 DE FEVEREIRO DE 2021 Nº PÁGS: 11

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

**DIAGRAMAÇÃO:**GABRIELA DE C. LUNARDELLI

# **DIVISÃO DE CONTRATOS**

# 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** C & T MERCEARIA LTDA.

**PROC. ADM. №**. 092/2020 **– Pregão №**. 060/2020 **– ATA №**. 415/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de alimentos ricos em proteínas (carnes, ovos, feijão, sardinha, leite em pó, iogurte, etc), em razão do papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da emergência em saúde pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.370,00 (dezoito mil, trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

# 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Precos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI.

**PROC. ADM. №**. 092/2020 **– Pregão №**. 060/2020 **– ATA №**. 416/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de alimentos ricos em proteínas (carnes, ovos, feijão, sardinha, leite em pó, iogurte, etc), em razão do papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da emergência em saúde pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-

VALOR TOTAL: R\$ 60.071,00 (sessenta mil, setenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal

# 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de <u>Preços</u>

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. №**. 092/2020 **– Pregão №**. 060/2020 **– ATA №**. 417/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de alimentos ricos em proteínas (carnes, ovos, feijão, sardinha, leite em pó, iogurte, etc), em razão do papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da emergência em saúde pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.767,00 (quarenta e um mil, setecentos sessenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de novembro de 2020.

IBIPORÃ, 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

# 1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI.

**PROC. ADM. №.** 092/2020 **– Pregão №.** 060/2020 **– ATA №.** 418/2020.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de alimentos ricos em proteínas (carnes, ovos, feijão, sardinha, leite em pó, iogurte, etc), em razão do papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da emergência em saúde pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.144,00 (trinta e quatro mil, cento quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de novembro de 2020.

IBIPORÃ. 19 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA** 

Prefeito Municipal



#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020, CONTRATO Nº 11/2021 (Referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 149/20).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03:

**CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 20.590.555/0001-48, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418 - CEP: 82602510 - Bairro: Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR

**OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Sistema de Registro de Preços nº 009/2020 - PMI, devidamente homologado pela Prefeitura Municipal de Ibiporã em 19/03/2020.

**Justificativa**: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2;

#### Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o preço do Item 28 – **CILOSTAZOL 100mg** fica reajustado em 41,2455%, passando o valor de R\$ 0,354 (Trinta e cinco centavos) a unidade para R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) a unidade, conforme documento protocolado sob nº 2359/2021, referente o Contrato nº 11/2021 (saldo da Ata de Registro de Preços nº 149/2020).

#### Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

# Cláusula terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 19 de Fevereiro de 2021.

# **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2020, CONTRATO Nº 12/2021 (Referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 361/20).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03:

#### CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

**LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 - CEP: 81460140 - Bairro: Cidade Industrial na cidade de Curitiba/PR.

**OBJETO DO CONTRATO**: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Material Médico Hospitalar referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços nº 361/2020 , consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2020 - PMI.

**Justificativa**: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2;

#### Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o preço do Item 138 – INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAÇÃO DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO fica reajustado em 19,091%, passando o valor de R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos) para R\$ 2,62 (Dois reais e sessenta e dois centavos) a unidade, conforme documento protocolado sob nº 10679/2020, referente o Contrato nº 12/2021 (saldo da Ata de Registro de Preços nº 361/2020).

#### Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

#### Cláusula terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 19 de Fevereiro de 2021.

#### JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2020, CONTRATO Nº 202/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03;

**CONTRATADA: C T MERCEARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 06.319.450/0001-28, com sede na Rua Angelo Zanin, 220 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim Bom Pastor, na cidade de Ibiporã/PR.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de carnes e embutidos para atender as Secretarias Municipais, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2020 – PMI e a Proposta.

**Justificativa:** Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2;

#### Cláusula primeira:

O presente Termo de Apostilamento, objetiva o reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes itens, conforme Protocolo nº 562/2021 de 27/01/2021;

Lote 22 – Item 01 - **PEITO DE FRANGO (CONGELADO) (KG)** Passará o valor de R\$ 7,64 para R\$ 10,55;

Lote 27 – Item 01 – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (CONGELADO) (kg) Passará o valor de R\$ 8,10 para R\$ 10,71;

#### Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

#### Cláusula terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 22 de Fevereiro de 2021.

#### JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2020, CONTRATO Nº 202/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03;

**CONTRATADA: C T MERCEARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 06.319.450/0001-28, com sede na Rua Angelo Zanin, 220 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim Bom Pastor, na cidade de Ibiporã/PR.

**OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição de carnes e embutidos para atender as Secretarias Municipais, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2020 – PMI e a Proposta.

**Justificativa**: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2;

#### Cláusula primeira:

O presente Termo de Apostilamento objetiva o reequilíbrio econômico financeiro no item 18 – Lote 01 – **SALSICHA HOT DOG** (CONGELADA) (KG), passando o valor de R\$ 5,29 para R\$ 8,07, conforme protocolo nº 609/2021 de 28/01/2021;

# Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

#### Cláusula terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 22 de Fevereiro de 2021.

### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

# **ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO, publicado no dia 12 de Fevereiro de 2021 no Jornal Oficial do Município, o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 141/2019 - Pregão SRP Nº. 072/2019 - CONTRATO Nº. 13/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e similares para atender as necessidades das secretarias municipais, referente ao SALDO da Ata de Registro de Preços nº 109/2020;

# ONDE SE LÊ:

- VALOR TOTAL: R\$ 196.316,19 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais e dezenove centavos)

#### O CORRETO É:

- VALOR TOTAL: 203.306,20 (Duzentos e três mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 22 de Fevereiro de 2021.

Ibiporã, 22 de Fevereiro de 2021.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim

# O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve: HOMOLOGAR

A Prorrogação do Mandato de Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, a partir de 11/11/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e /ou distanciamento social, devendo os procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizados após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE CLAUDIO ROMANO, está situado à Avenida dos estudantes, 3090 – Residencial Vila Romana II, no Município de ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano tem por presidente a Senhora Tatiany G. Iba de Moura e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE                         | TITULARES                           | SUPLENTES                         |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Representante da<br>Coordenação Pedagógica | Juliana Gomes<br>Alves              | -                                 |
| Representante de                           | Edilaine Pereira                    | Elaine Vilas                      |
| Professores/Educadores                     | da Silva                            | Boas da Silva                     |
| Representante do Grupo                     | Iracema Crispim                     | Rosimary                          |
| Ocupacional Operacional                    | Vistorino Mori                      | Godinho                           |
| Representante de Pais ou                   | Fernanda                            | Thais de                          |
| Responsáveis                               | Cristina Castro                     | Oliveira Pinto                    |
| Representante de Pais ou<br>Responsáveis   | Aline Simão<br>Nogueira de<br>Souza | Eliane<br>Aparecida dos<br>Santos |
| Representante de Pais ou<br>Responsáveis   | Érika da Silva<br>Ruy               | Claudete<br>Marques da<br>Silva   |
| Representante de Pais ou                   | Angélica Batista                    | Thamires de                       |
| Responsáveis                               | da Silva Mimi                       | Oliveira Pinto                    |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11/11/2020.

Ibiporã, 23 de fevereiro de 2021.

# Alex Sandra Deruza Benatti

Presidente do Conselho Municipal de Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### **HOMOLOGAR**

O Conselho Escolar do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã – CAESMI, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 26/07/2018 a 25/07/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e/ou distanciamento social, devendo os procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizado após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 050/2020, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - CAESMI, está situado à Rua Duque de Caxias, 377 – Conjunto José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã - CAESMI terá por presidente o Senhor Lucas Keller Botti e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE                                      | TITULARES                                      | SUPLENTES                       |
|---|--|---------------------------------|
| Representante de<br>Professores                         | Eliane dos<br>Santos Zefa                      | -                               |
| Representante do Grupo<br>Ocupacional Operacional       | Márcia Ferreria<br>do Valle                    | -                               |
| Representante de Pais ou<br>Responsáveis                | Angélica Nati de<br>Souza                      | Edinalva<br>Galdino da Silva    |
| Representante de Pais ou<br>Responsáveis                | Rosineide<br>Marques<br>Fernandes de<br>Avelar | Eliane<br>Fernandes<br>Carvalho |
| Representante de Alunos<br>maiores de dezesseis<br>anos | Julia Adriane<br>Marquezetti                   | -                               |
| Representante de Alunos<br>maiores de dezesseis<br>anos | Lidiane<br>Fernandes de<br>Avelar              | -                               |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25/11/2020.

Ibiporã, 23 de fevereiro de 2021.

#### Alex Sandra Deruza Benatti

Presidente do Conselho Municipal de Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

**Considerando** a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim,

# O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve: HOMOLOGAR

A Prorrogação do Mandato de Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Inês Rodrigues de Mello, a partir de 26/10/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e /ou distanciamento social, devendo os

procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizados após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> MARIA INÊS RODRIGUES DE MELLO, está situado à Rua Dezenove de Dezembro, 1550 – Conjunto Miguel Antico, no Município de ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Maria Inês Rodrigues de Mello terá por presidente a Senhora Suely Lambert e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE                         | TITULARES                           | SUPLENTES                                    |
|--|-------------------------------------|--|
| Representante da<br>Coordenação Pedagógica | Ednéia Regina<br>Liziero            | -  |
| Representante de                           | Angela Sanches                      | Daniella Bertola                             |
| Professores/Educadores                     | Garcia da Silva                     | Teixeira                                     |
| Representante do Grupo                     | Nilda de Andrade                    | Letícia Barbieri                             |
| Ocupacional Operacional                    | Martins                             | Martins                                      |
| Representante de Pais ou<br>Responsáveis   | Estefânia Mailan<br>Barbosa Barduco | Marcia<br>Rodrigues da<br>Costa              |
| Representante de Pais ou<br>Responsáveis   | Lilian Verônica<br>Gusmão           | Melissa Fumie<br>Sakaguti Vieira<br>da Silva |
| Representante de Pais ou                   | Fernanda                            | Silvia Cristina da                           |
| Responsáveis                               | Cristina Pascoal                    | Silva Mendes                                 |
| Representante de Pais ou                   | Elisabete Moreira                   | Ednéia Moura                                 |
| Responsáveis                               | da Silva                            | Vieira                                       |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/10/2020.

Ibiporã. 23 de fevereiro de 2021.

#### Alex Sandra Deruza Benatti

Presidente do Conselho Municipal de Educação

# SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020 Edital de Convocação nº. 150/2020

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: MARCELA INÁCIO – Matrícula: 7699.1 Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. Vigência do Contrato: 01/02/2021 a 31/01/2022

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete

reais e sessenta e seis centavos). Carga Horária: 30(trinta) horas semanais Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO № 142, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 529/2021 – 27/01/2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2021, a servidora LETICIA GABRIELE DE LUCCA, matrícula 4121.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Sede da Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 143, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 706/2021 – 01/02/2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2021, a servidora PATRICIA MARCELINO DE SA FORNELLI, matrícula 3709.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

# DECRETO N°. 145, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2021, o Senhor MACELMO CARNEIRO DE MIRANDA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III — Código CC-05, com lotação na Sec. Mun. de Administração - Departº de Administração - Divisão de Almoxarifado..

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

# DECRETO N°. 146, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

## **DECRETA**:

**Art.** 1º Fica nomeado a partir 22 de fevereiro de 2021, o Senhor CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento — Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação - Departamento de Trânsito e Urbanismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 147, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1294/2021 – 17/02/2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido e a partir de 18 de fevereiro de 2021, o servidor SAMUEL PIRES PASSOS JUNIOR, MATRÍCULA 4491.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, com jornada de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

# DECRETO № 151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** REVOGAR com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2021 o Decreto 106, de 29 de janeiro de 2021 que nomeou o Senhor JAIME LEANDRO JACOBOWSKI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo Parlamentar — Código CC-01, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

# JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

# DECRETO № 152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

# DECRETA:

**Art.1º** REVOGAR com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2021 o Decreto 136, de 10 de fevereiro de 2021 que nomeou o Senhor LUIS HIROSHI SHIMIZU, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



#### **DECRETO N°. 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado com data retroativa ao 1º de fevereiro de 2021, o Senhor LUIS HIROSHI SHIMIZU, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento — Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente no Departamento de Agricultura e Abastecimento.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### **DECRETO N°. 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado com data retroativa ao 1º de fevereiro de 2021, 1º de fevereiro de 2021, o Senhor JAIME LEANDRO JACOBOWSKI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

# JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**DESCLASSIFICAR** A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL № 039/2019.** 

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 149, de 29 de dezembro de 2020, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.** 

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO -** Jornada Semanal de 40 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-------------------|
| 30            | LETICIA PAVIANI   |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

# **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 194/2021 – 20/01/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a servidora ALINE FERNANDES ALVARENGA, matrícula 3454.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Fisica), o retorno às atividades laborais, a partir de 25 de janeiro de 2021, por motivo do término da *Licença Remunerada*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 197, inciso II, artigo 203, constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019 e Lei Municipal nº. 2886/2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 13 de janeiro de 2021 à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de <u>Adicional de Periculosidade</u>, por enquadrar-se na NR 16- Atividades e Operações Perigosas, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), os servidores ficam expostos ao risco de acidente por exercer suas atividades de fiscalização com Motocicleta.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

| Matr.  | Nome                  |
|--------|-----------------------|
| 3232.1 | FLAVIA YOSHIKO TANITA |

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 197 e 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 010/2021 – Setor de Transportes da Saúde, nº. 033 de 02/02/2021 - DGSO,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 28 de janeiro de 2021à servidora abaixo relacionada, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, que estava envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

| Matr.  | Nome                 | Cargo       |
|--------|----------------------|-------------|
| 3452.1 | SELMA MARIA DA SILVA | CONDUTOR DE |
|        |                      | VEICULOS    |

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 033/2021 e nº 042/2021 – DGSO, e nº. 063/2021 – SMS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o valor do salário mínimo, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

# LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DR. JUSTINO ALVES PEREIRA

| Matr.  | Nome                  | Cargo      | A partir   |
|--------|-----------------------|------------|------------|
|        | ROSANA                |            |            |
| 7696.1 | RODRIGUES DA<br>SILVA | ENFERMEIRO | 01/01/2021 |

# LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON – JARDIM BOM PASTOR.

| Matr.  | Nome                 | Cargo      | A partir   |
|--------|----------------------|------------|------------|
| LOUR   | MARIA DE<br>LOURDES  |            |            |
| 7697.1 | DOMINGOS DA<br>SILVA | ENFERMEIRO | 07/01/2021 |

# LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

| Matr.  | Nome             | Cargo      | A partir   |
|--------|------------------|------------|------------|
| 7698.1 | ELIANA DE FATIMA | TECNICO DE | 1/01/2021  |
| 7090.1 | FLORENTINO       | ENFERMAGEM | 1/01/2021  |
| 7699.1 | MARCELA INACIO   | TECNICO DE | 01/02/2021 |
| 7099.1 | MARCELA INACIO   | ENFERMAGEM | 01/02/2021 |
|        | ANA PAOLA        |            |            |
| 9070.1 | FERNANDES        | ODONTOLOGO | 26/01/2021 |
|        | ROLIM CORREIA    |            |            |

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 197, inciso II, e 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nºs. 042/2021 e 049/2021 – DGSO, e nº. 096/2021 – SMS, nº. 026/2021 – APS e nº. 014/2021- UBS Mauro Fel Figueiras,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

### LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL

| Matr.  | Nome                     | Cargo      | A partir   |
|--------|--------------------------|------------|------------|
| 3623.1 | RAFAEL DE PAULA<br>SOUZA | ENFERMEIRO | 06/01/2021 |

# LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

| Matr.  | Nome                          | Cargo      | A partir   |
|--------|-------------------------------|------------|------------|
| 3696.1 | DEISE SUEMI<br>HAYASHI KOTAKA | ENFERMEIRO | 19/01/2021 |

# LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - LABORATÓRIO MUNICIPAL.

| Matr.  | Nome           | Cargo        | A partir   |
|--------|----------------|--------------|------------|
| 4607.4 | ANA PAULA DAGA | FARMACEUTICO | 14/01/2021 |
| 4027.1 | ANA PAULA DAGA | BIOQUIMICO   | 14/01/2021 |

# LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLEMÁRIO MENDES BORGES DO JARDIM JONHN KENNEDY.

| Matr.  | Nome            | Cargo   | A partir   |  |
|--------|-----------------|---------|------------|--|
|        | MARIA PIA GOMES | MÉDICO  |            |  |
| 4670.1 | DE OLIVEIRA     | CLÍNICO | 01/02/2021 |  |
|        | FREDERICO       | GERAL   |            |  |

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261/2020, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 440/2020 e nº. 040/2021 a Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** COLOCAR em processo de readequação funcional a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as atividades

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



restritas e contidas nas Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

| Matr.  | Nome                           | Retroativo | Duração  | Retorno    | Lotação  |  |
|--------|--------------------------------|------------|----------|------------|--|--|
| 3929.1 | JOSELAINE<br>CARMO<br>LELIS    | 09/11/2020 | 150 dias | 08/04/2021 | Esc. Mun. Prof <sup>a</sup> .<br>Helena Hatsue<br>Kakitani - Ens.<br>Fundamental |  |
| 3144.1 | ENEIDA<br>PINHEIRO<br>DA SILVA | 29/01/2021 |          |            | Complexo Educacional Municipal Pref. Alberto Spiaci                              |  |

**Art. 2º** A servidora em processo de restrição funcional, será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

# JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 92, § 1º, da Lei Municipal No. 2432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 114/2021 – SME e nº. 007/2021 – SMERL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CEDER com data retroativa ao dia 27 de janeiro de 2021, o servidor EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 2718.1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 010/2021 – SMERL,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2021 os servidores: CARLOS HENRIQUE DE FREITAS - matrícula 3995.1 e JAYME LUIZ LINO – matrícula 2575.1,, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 013/2021 – SMTI,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar com data retroativa ao dia 10 de fevereiro de 2021 os servidores: HENRIQUE VICENTINE - matrícula 4359.1, RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA - matrícula 3477.1, SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO - matrícula 4399.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar com data retroativa ao dia 08 de fevereiro de 2021 os servidores: ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS — matrícula 4338.1, CLARISSE YAMAUCHI — matrícula 4065.1, LUCAS ROVERATO PEREIRA — matrícula 4098.1, RICARDO APARECIDO FERREIRA — matrícula 2030.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal de Administração, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** Designar com data retroativa ao dia 08 de fevereiro de 2021 a servidora: JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO – matrícula 3548.1, para compor a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias do **Gabinete do Executivo**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 092, de 29 de janeiro de 2021.

### JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



#### PORTARIA Nº 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Designar com data retroativa ao dia 1º de fevereiro os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento, supervisor, auditor, chefia, nas funções de Supervisor de Unidade de Saúde, Coordenador de Centro de Atendimento, Coordenador do Cras Gino Peretti e Coordenador de Escola de Formação.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

**Art.3º** O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO - Portaria no. 160/2021

# **FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |  |        |         |        |  |
|---|--|--------|---------|--------|--|
| ÓRGÃO   | FUNÇÕES                                    | código | símbolo | Matr.  | SERVIDOR                                   |
| Centro de Referência de<br>Especialidades Médicas de Ibiporã -<br>CREMI                     | Coordenador de<br>Centro de<br>Atendimento | NCO    | FC-6    | 1081.1 | REGINA MARTA MOURA DA COSTA<br>EVANGELISTA |
| Centro de Atendimento Psicossocial -<br>Adulto;   | Coordenador de<br>Centro de<br>Atendimento | NCO    | FC-6    | 9153.1 | ANDREA MOREIRA JANUARIO                    |
| Centro de Atendimento Psicossocial - Infantil;  | Coordenador de<br>Centro de<br>Atendimento | NCO    | FC-6    | 9123.1 | ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA                   |
| Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio<br>Dal Molin - Centro                                   | Supervisor de<br>Unidade de Saúde          | NCO    | FC-5    | 4427.1 | JULIANA STUQUI MASTINE GOMES               |
| Unidade Básica de Saúde Orlando<br>Pelisson - Jard. Bom Pastor                              | Supervisor de<br>Unidade de Saúde          | NCO    | FC-5    | 4344.1 | TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS           |
| Unidade Básica de Saúde José Silva<br>Sá - Jard. Pérola                                     | Supervisor de<br>Unidade de Saúde          | NCO    | FC-5    | 2475.1 | MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI              |
| Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro<br>Fel Figueiras - Jard. San Rafael                        | Supervisor de<br>Unidade de Saúde          | NCO    | FC-5    | 4206.1 | THAIS DE SANT ANA BOTELHO                  |
| Unidade Básica de Saúde Dr.Wilson<br>Costa Funfas - Vila Esperança                          | Supervisor de<br>Unidade de Saúde          | NCO    | FC-5    | 9163.1 | PRISCILA APARECIDA BATISTA                 |
| Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio<br>C. Gomes - Conj. Henrique Alves<br>Pereira - Serraia | Supervisor de<br>Unidade de Saúde          | NCO    | FC-5    | 9041.1 | AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA             |
| Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro<br>José Pierro - Taquara do Reino                       | Supervisor de<br>Unidade de Saúde          | NCO    | FC-5    | 3315.1 | ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS       |
| Unidade Básica de Saúde Olemário<br>Mendes Borges - Jd. Jonhn Kennedy                       | Supervisor de<br>Unidade de Saúde          | NCO    | FC-5    | 3429.1 | AMANDA DOS SANTOS BARBOSA                  |
| Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine<br>Correa da Costa - Conj. Agenor<br>Barduco            | Supervisor de<br>Unidade de Saúde          | NCO    | FC-5    | 4157.1 | LAIS DA SILVA LIMA SOUZA                   |



| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |  |          |         |        |                              |  |
|---|--|----------|---------|--------|------------------------------|--|
| ÓRGÃO   | FUNÇÕES                                    | código   | símbolo | Matr.  | SERVIDOR                     |  |
| Centro de Convivência dos Idosos – CCI;                             | Coordenador de<br>Centro de<br>Atendimento | NCO      | FC-6    | 3777.1 | ADRIANA RAMOS RIBEIRO        |  |
| Centro de Referência da Assistência<br>Social – CRAS - Gino Peretti | Coordenador do<br>Cras Gino Peretti        | NCO      | FC-6    | 4011.1 | JACQUELINE MONTILHA LEONARDI |  |
| Centro de Referência da Assistência<br>Social – CRAS;               | Coordenador de<br>Centro de<br>Atendimento | NCO      | FC-6    | 4459.1 | AMANDA CAMILOTTI SIQUEIRA    |  |
| Centro de Convivência - Centro;                                     | Coordenador de<br>Escola de<br>Formação    | NCO      | FC-6    | 4486.1 | JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA |  |
| Centro de Convivência - Taquara do Reino;                           | Coordenador de<br>Escola de<br>Formação    | SEM ÔNUS |         | 4486.1 | JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA |  |
| Centro de Convivência – Ambiental;                                  | Coordenador de<br>Escola de<br>Formação    | SEM ÔNUS |         | 4486.1 | JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA |  |
| Casa Lar;   | Coordenador da<br>Casa Abrigo              | NCO      | FC-6    | 3768.1 | ANA PAULA DA SILVA PEREIRA   |  |

# SAMAE

# DECRETO N.º 141, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**Súmula**: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3084 de 20 de Novembro de 2020.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

| 18.000  | SAMAE   |  |           |  |
|---|---|--|-----------|--|
| 18.002  | DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA                      |  |           |  |
| 17.512.0018-2.137   | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA        |  |           |  |
| 3.3.72.30.00.00   | Material de Consumo / Conta 115   R\$ 60.000,00 |  |           |  |
| TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários Livres R\$ 60.000,00 |   |  | 60.000,00 |  |

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

| Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres                     |                  |  |  |  |  |
|---|------------------|--|--|--|--|
| Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior       | R\$ 3.167.456,24 |  |  |  |  |
| Saldo Total do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior | R\$ 3.167.456,24 |  |  |  |  |

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 18 de Fevereiro de 2021.

# **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor Presidente do SAMAE



#### EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CAROL COMERCIAL EIRELI ME

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 25/2020 – Ata de Registro de Preços nº 34/2020.

Objeto: Cancelamento de Ata de Registro de Preços nº 34/2020 referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de

segurança para proteção individual dos servidores do SAMAE.

Fundamentação: Cancelamento de Ata de Registro de Preços, a pedido do fornecedor, motivado pela escassez de matéria-prima, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 25/2020 e no disposto no art. 20, I do Decreto 110/2015 e Item 9.7 da Ata de Registro de Preços nº 034/2020.

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Luciano Betiate Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ